## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2002

O Programa do XV Governo Constitucional considera a organização do Campeonato da Europa de Futebol em 2004 (Euro 2004) um evento da maior importância para o prestígio de Portugal, nomeadamente pelo seu impacto na imagem externa do País.

O Governo entende que tal projecto exige um rigoroso acompanhamento da execução de todo o projecto, tendo por base o processo de candidatura e os custos de referência consagrados nos contratos-programa entretanto celebrados com autarquias e clubes envolvidos.

Face aos avultados investimentos que estão em causa, importa evitar derrapagens orçamentais.

Nessa medida, o apoio do Estado deve ser concedido numa lógica de rigor em todos os aspectos relacionados com o projecto.

Face a este enquadramento, o Governo entende dever garantir o acompanhamento permanente da gestão financeira e orçamental do projecto Euro 2004, promovendo a realização de uma auditoria externa que transmita informação periódica à Assembleia da República, ao Governo e ao País.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

- 1 Promover, por recurso a uma entidade externa, a auditoria permanente da utilização dos recursos financeiros públicos no contexto da gestão do projecto Euro 2004.
- 2 No respectivo contrato, deverá constar a obrigatoriedade de apresentação, por aquela entidade, de um relatório mensal ao competente membro do Governo.
- 3 O relatório referido no número anterior será submetido ao Conselho de Ministros, com conhecimento à Assembleia da República e adequada divulgação pública.

Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Abril de 2002. — O Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso.

# MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

### Declaração n.º 2/2002

De harmonia com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 145/2001, de 26 de Abril, se declara que, por despacho ministerial de 27 de Dezembro de 2001, foram autorizadas as alterações ao orçamento da segurança social para 2001, constantes das cols. (5), (6) e (7) do mapa anexo.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 17 de Abril de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, Francisco Rodrigues Cal.

# Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Secretaria de Estado da Solidariedade e Segurança Social

# Orçamento da segurança social

(Em contos)